

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 076/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo sob nº 19.046.429-6,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 038, de 08 de junho de 2022, que designou integrantes para a **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN, para fins de substituir a Policial Penal, **ELLEN CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, RG nº 12.744.793-4, pelo Policial Penal, **ISAIAS DA SILVA NOGUEIRA**, RG 8.171.355-3; o Policial Penal **ALLYSON DE OLIVEIRA**, RG 7.839.923-6, pela servidora **MARILZA STADLER DE CAMPOS HACK**, RG nº 9.476.989-2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.